



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Colaboração nº 10/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018

Entidade beneficiária: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

Execução: 2018

A Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram em: 09/03/2018, 26/03/2018, 14/05/2018, 22/05/2018, 19/06/2018, 19/07/2018, 21/08/2018, 18/09/2018, 18/12/2018, 21/01/2019 e 31/01/2019.

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada, e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 244, Centro, São João da Boa Vista/SP – CEP 13.870-223

✓ Finalidade estatutária: Prestar serviços de atendimento ao adolescente e à criança em situação de vulnerabilidade social, bem como as suas respectivas famílias; promover, sempre que conveniente e necessário, contatos com quaisquer associações públicas e privadas, nacionais e internacionais que possam contribuir para o alcance de seus objetivos; oferecer transporte urbano para as crianças e adolescentes que frequentam o CAACCH, e também para os locais que são conveniados, ou que vierem celebrar convênio com o Centro de Atendimento para desenvolver atividades com as crianças e/ou adolescentes; atender, dentro das possibilidades do CAACCH, suas famílias, buscando propiciar melhores condições de vida; promover atividades educativas e recreativas através do acompanhamento pedagógico; providenciar convênios e parcerias buscando favorecer a realização de atividades com as crianças e adolescentes, bem como propiciar melhores condições de funcionamento do centro de atendimento.

✓ Objeto: Serviços complementares não contemplados na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias.

✓ Extrato da prestação de contas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

RECURSO MUNICIPAL					
Saldo Anterior	Repasse	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 4.621,50	R\$ 50,416,68	R\$ 104,79	R\$ 54.602,49	R\$ 0,00	R\$ 540,48

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura;

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

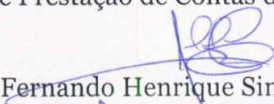
✓ Que não há pendências de certidão negativa;

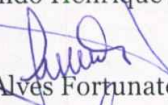
Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

- a) ☒ Regular
b) ☐ Regular com ressalvas
c) ☐ Irregular

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor


Fernando Henrique Simões


Hélio Alves Fortunato Junior


Apolo Trótti Polla